



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

RESOLUÇÃO N.º 011 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Autores: Mesa: Danilo Ledo dos Santos – Presidente; Claudinei Millan Pessoa – Vice-Presidente; Ednilso da Silva Carvalho – 1º Secretário; e, Maria Ap. S. Gasques Mateus – 2ª Secretária

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

Danilo Ledo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER LEGISLATIVO

02 – Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0102.2102-4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente – Ficha 11.....R\$ 10.000,00

Total.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

PODER LEGISLATIVO

02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.031.0102.2102-3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. - P.J. – Ficha 08.....R\$ 10.000,00

TotalR\$10.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”

Dracena, 03 de outubro de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora